



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

"Concurso Público de Provas para provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL".

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, mediante condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, para provimento de vagas para cargos no Quadro de Pessoal Permanente e Cadastro Reserva, bem como para as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, executado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, juntamente com a Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria 015/2013.

1.2. O Concurso Público será realizado nos Municípios de Campo Largo-PR (somente a primeira Etapa) e Curitiba-PR (somente a segunda Etapa).

1.3. O Concurso Público compreenderá provas com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e exames médicos admissionais, a serem realizados na iminência da contratação, também de caráter eliminatório, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido.

1.3.1 O Teste de Aptidão Física somente será aplicado aos 100 (cem) primeiros classificados em cada Cargo.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, publicações e divulgações do concurso no Órgão de Imprensa Oficial e/ou nos endereços eletrônicos www.funtefpr.org.br ou www.cocel.com.br link "Concursos".

1.5. Os Candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados em cargos vagos, ou que vierem a vagar, ou ainda, que forem criados durante o prazo de validade do Concurso, conforme necessidade e conveniência da COCEL.

1.6. Os cargos para este Concurso Público, carga horária semanal, número de vagas, grau de escolaridade, requisitos, vencimentos e taxa de inscrição, encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.7. A composição das provas e sua pontuação estão descritas no **Anexo II** e as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos constam do **Anexo III**.

1.7.1 A composição do Teste de Aptidão Física está descrita no **ANEXO IV**.

1.7.2. A Bibliografia sugerida será disponibilizada a partir de **16/12/2013**, na página do Concurso, conforme item 1.4.

1.8. Ao número de vagas constantes do **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do Candidato deverá ser efetuada no período estabelecido, exclusivamente via **INTERNET**, no endereço eletrônico conforme informado no **item 1.4** onde existirá um link com o formulário para preenchimento destinado à participação no Concurso Público da COCEL.

2.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

2.3. O candidato deve efetuar sua inscrição para este Concurso Público, a partir das **9h do dia 13/12/2013 até às 23h59min do dia 20/01/2014**.

2.4. No ato da inscrição, o candidato terá, obrigatoriamente, que optar por um único cargo, não sendo possível nem aceito qualquer pedido de alteração. Por isso o candidato, antes de confirmar os dados de inscrição, deverá atentar para os dados informados na tela. Caso confirme o cadastro com informações erradas, o candidato deverá fazer uma nova inscrição e imprimir o boleto desta nova inscrição e pagar somente este boleto desta nova inscrição.

2.5. O candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição apenas em dinheiro, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público,

pois não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo.

2.7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

2.8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.9. Após o preenchimento do formulário de inscrição e a conferência dos dados o Candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo à vista, em qualquer Banco, no horário bancário, até o dia **22/01/2014**.

2.9.1. Boletos com data de vencimento em 22/01/2014 deverão ser pagos até esta data.

2.10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.

2.11. A partir de **30/01/2014**, o Candidato deverá consultar, via Internet, se sua inscrição foi homologada.

2.12. A partir de **17/02/2014**, o Candidato deverá consultar, via Internet, o local onde serão realizadas as provas e imprimir o comprovante de ensalamento.

2.13. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea, nem tampouco por correspondência.

2.14. As informações no preenchimento da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.15. O candidato que fizer declarações falsas ou inexatas, na ficha de inscrição, terá a mesma cancelada e todos os atos dela decorrentes serão anulados.

2.16. Candidatos que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão informá-las no ato da inscrição, para que a Comissão de Concursos, verifique sua pertinência e como atender tais condições.

2.16.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

2.17. Os candidatos abrangidos pelo item 2.16 deverão verificar a aceitação da solicitação, na confirmação da inscrição, conforme item 2.11.

2.18. Os candidatos que necessitarem de alguma condição especial para fazer a prova, e não informarem devidamente conforme o item 2.16 perderão o direito de solicitar tais atendimentos.

2.19. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada a sua inscrição.

2.20. Será disponibilizado nos endereços eletrônicos conforme o item 1.4 a íntegra do Edital do Concurso.

3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

3.1. O Concurso será realizado em 02 (duas) etapas.

3.1.1 A primeira etapa, a ser aplicada somente no Município de Campo Largo-PR, consiste na realização de prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 A segunda etapa, a ser aplicada somente no Município de Curitiba-PR e aos 100 (cem) primeiros classificados em cada cargo na primeira etapa, de caráter eliminatório.

4 – DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

4.1. Cada prova da primeira etapa constará de questões objetivas, o conteúdo das provas será de acordo com o Grau de Escolaridade exigido ao cargo, relacionado ao conteúdo programático e número de questões conforme **Anexos II e III** deste Edital.

4.2. Cada questão objetiva da prova será composta de 05 (cinco) alternativas e terá como resposta uma única alternativa correta.

4.3. O Candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das mesmas.

4.4. Será atribuído zero ponto à questão objetiva da prova em que o Candidato marcar na Folha de Respostas mais de uma alternativa, ou para os casos de emenda ou rasura, ainda que legível, bem como, àquela que não for assinalada.

4.5. Será de inteira responsabilidade do Candidato, cumprir as instruções contidas no caderno de provas.

4.6 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do Candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio caderno de provas e na própria Folha de Respostas, sendo que em hipótese alguma haverá substituição destas por erro do Candidato.

5 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

5.1. A prova será realizada no dia **23/02/2014**, nos locais indicados previamente, conforme item 2.12 deste Edital.

5.2. A prova será realizada no horário das **14h às 17h**, perfazendo um total de 3 horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

5.3. Os portões de acesso aos locais de prova **ficarão abertos das 13h15min às 13h45min** para a entrada de candidatos.

5.4. Os candidatos que chegarem após as 13h45min encontrarão os portões fechados e perderão o direito de fazer a prova.

5.5. O Candidato só poderá entregar sua Prova, Folha de Respostas e retirar-se da sala, depois de decorrida no mínimo 01 hora de seu início.

5.6. O Candidato poderá levar consigo sua prova depois de decorridas no mínimo 02 horas do início da aplicação da prova.

5.7. O horário a ser seguido é o horário oficial de Brasília.

5.8. A prova deverá ser realizada pelo Candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

5.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas das questões objetivas devidamente assinada e a ficha de identificação que se encontra na carteira quando do início da prova.

5.10. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica tinta azul-escuro, lapiseira ou lápis e borracha.

5.11. Não serão permitidas consultas bibliográficas, nem a utilização de outros materiais de apoio.

5.12. No dia de realização da prova, **NÃO** será permitido ao candidato permanecer no local da prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou similares), bem como, o uso de boné, chapéu ou similares. Caso contrário, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação conforme orientações no local. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

5.13. Não será permitido ao candidato fumar nos ambientes internos da realização das provas.

5.14. Somente será permitida prestação da prova ao Candidato que exhibir o documento oficial de identidade com foto, no original, ao adentrar no local de provas e em seguida assinar a lista de presença sob pena de ser considerado ausente.

5.14.1. Serão considerados como documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelas Polícias Estaduais; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação com foto.

5.14.2. Caso o original dos documentos citados tenham sido extraviados, roubados ou furtados, o candidato deverá comprovar essa condição por meio de BO (Boletim de Ocorrência), considerando um prazo máximo de validade de 30 (trinta) dias.

5.14.3. Havendo alguma dificuldade de identificação, será coletada a impressão datiloscópica do candidato, como forma de identificação. Caso o candidato se recuse na coleta, este será desclassificado.

5.15. Durante a realização das provas **NÃO** será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, quando devidamente autorizado, por prazo específico, ocasião em que será acompanhado por um membro da equipe de aplicação da Prova.

5.16. Não serão aplicadas provas em hipótese alguma, fora do espaço físico ou dos horários predeterminados neste Edital e comunicados através do endereço eletrônico conforme o item 1.4.

5.17. Os dois últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as folhas de respostas e retirar-se do local simultaneamente.

5.18. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.19. Não haverá segunda chamada para as provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação sumária do Concurso Público.

5.20. A inviolabilidade das provas será comprovada nos locais de aplicação, no momento da abertura do lacre dos pacotes.

5.21. Os pertences pessoais deverão ser colocados sob a carteira, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de permanência em sala, ficando sob direta guarda do Candidato, fato que isenta os membros da equipe de aplicação da prova, a coordenação e a supervisão do Concurso Público de qualquer responsabilidade por extravios ou roubo dos mesmos.

5.22. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:

5.22.1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer parte da prova.

5.22.2. Descumprir o que consta estabelecido nos itens 5.11, 5.12 e 5.13.

5.22.3. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os outros candidatos.

5.22.4. Recusar-se a entregar a Folha de Resposta e/ou a ficha de identificação, ao término do tempo destinado para sua realização.

5.22.5. Afastar-se da sala, sem autorização e a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

5.22.6. Descumprir as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas.

5.22.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.22.8. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público.

5.22.9. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o Candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Concurso Público, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado.

6 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões corretas.

6.1.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer das áreas de conhecimento da prova (Conhecimentos Específicos, Língua portuguesa e Informática).

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PRIMEIRA ETAPA

7.1. Os critérios de desempate serão utilizados na seguinte ordem:

- 1º) maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso.
- 2º) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.
- 3º) maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- 4º) maior nota na prova de Informática.
- 5º) maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.
- 6º) persistindo o empate, o critério será o de sorteio.

8 – DOS GABARITOS DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

8.1. Os gabaritos das questões objetivas serão divulgados a partir das 20 horas de **23/02/2014** pela Internet, conforme o item 1.4.

8.2. Os gabaritos das questões objetivas, pós-período recursal serão divulgados a partir de **13/03/2014** no mesmo endereço eletrônico do Concurso Público, não se admitindo recurso desse resultado.

9 – DOS RECURSOS ÀS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

9.1. O candidato que desejar interpor recursos às questões objetivas deverá fazê-lo nos dias **24 e 25/02/2014**.

9.2. O recurso deverá ser formalizado, devidamente fundamentado, mediante requerimento em formulário eletrônico e específico que estará disponível na Internet, conforme o item 1.4.

9.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, ou correio eletrônico.

9.4. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Comissão de Concursos da FUNTEF-PR e a decisão pertinente será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes, somente nos casos dos indeferidos, a partir do dia **13/03/2014** para as questões objetivas.

9.5. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.

9.6. Se do exame dos recursos das questões objetivas resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) como correta(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7. Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão publicados, conforme item 8.2.

9.8. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

10 – DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

10.1. O resultado da primeira etapa será divulgado em **21/03/2014** no endereço informado no item 1.4.

11 – DA SEGUNDA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1. A convocação dos candidatos para realizar a segunda etapa será divulgada em **21/03/2014** no endereço informado no item 1.4.

11.2. Os testes de aptidão física, de caráter eliminatório, serão aplicados aos 100 (cem) primeiros candidatos aprovados e classificados na prova da Primeira Etapa de cada cargo, de acordo com o item 10.1. deste Edital, estando eliminados os demais candidatos.

11.3. Somente os candidatos terão acesso ao local do teste de Aptidão Física, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas às atividades da prova.

11.4. Os Testes de Aptidão Física serão aplicados nas dependências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, Av. Silva Jardim, 760 – Rebouças – Curitiba – Paraná – CEP:80.230-000, no dia 30.03.2014, conforme publicação de convocação item 11.1.

11.5. A identificação correta do local de aplicação dos testes de aptidão física e comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.6. Não haverá segunda chamada ou banca especial para os testes de aptidão física, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso.

11.7. Não haverá realização dos testes de aptidão física fora do horário e local previamente estipulado.

11.8. O candidato que for considerado inapto em um dos testes ficará impedido de realizar os testes subsequentes, devendo retirar-se do local.

11.9. Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:

11.9.1. Comprovante de Ensalamento.

11.9.2. Documento Oficial de Identificação com foto, no original;

11.9.2.1 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência (BO) e que seja possível verificar seus dados junto à executora do Concurso antes da hora marcada para início dos testes.

11.9.3. Atestado médico, conforme Modelo no **ANEXO V**, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido a prova de aptidão física. Somente será submetido ao teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa há 15 (quinze) dias da realização do teste de Aptidão Física. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será considerado “inapto”.

11.9.4. Trajes adequados: camiseta, calção ou calca de agasalho e calçando tênis.

11.9.5. Na prestação do teste de Aptidão Física o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

11.9.6. Os Testes de Aptidão Física serão aplicados em 01 (um) dia, sendo que a sequência dos testes será:

1. Teste de extensão e flexão dos braços (masculino e feminino);
2. Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino);
3. Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).

11.10. Para aprovação no teste de Aptidão Física o candidato deverá ser considerado APTO em todas as provas cumprindo o padrão mínimo exigido conforme **Anexo IV**.

11.11. O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado e assinar a Ficha de Avaliação.

11.12. A cada teste realizado o candidato que for considerado INAPTO estará sumariamente eliminado do concurso, devendo retirar-se do local de aplicação dos testes.

11.13. Os procedimentos para a realização dos testes estão especificados no **Anexo IV** deste edital.

11.14. Não caberá a FUNTEF-PR ou a COCEL, nenhuma responsabilidade com acidentes que possam ocorrer com o candidato durante e após a execução dos testes.

11.15. Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:

11.15.1. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

11.15.2. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar o teste de Aptidão Física, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

11.15.3. O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.15.4. Deixar de comparecer ou não atender a chamada para execução dos testes;

11.15.5. Apresentar condição física, psíquica ou orgânica, mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada;

11.15.6. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os outros candidatos.

11.15.7. Vier a acidentar-se em qualquer um dos testes e não puder finalizar esta Etapa.

11.16. Para esta Etapa não será concedido direito a revisão e/ou recurso dos Testes de Aptidão Física.

11.17. Caberá a Comissão de Concursos, presente no local, decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a execução dos testes.

11.18. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este edital, dos testes relacionados no item 11.9.6. e especificados no **ANEXO IV**. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos testes exigidos.

11.19. A relação com o resultado da prova de aptidão física, com a situação de APTO, INAPTO, será divulgada em **08/04/2014** no endereço eletrônico do Concurso, informado no item 1.4.

12 – DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1. O resultado final do concurso será divulgado em **25/04/2014** no endereço informado no item 1.4.

13 – DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CARGO

13.1. O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado e nomeado, deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do § 1º do Artigo 12, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da posse e encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) documento oficial de identidade e o Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) comprovante de escolaridade compatível com o cargo, conforme disposição do **Anexo I**, representado por certificado ou diploma. Para os candidatos que concluíram seus estudos no exterior, apresentar documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil, nos termos da legislação em vigor;
- e) ter aptidão física e mental avaliada por um Médico do Trabalho, mediante análise dos exames obrigatórios e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional para o exercício efetivo das atribuições do cargo;
- f) título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais.
- g) comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação);
- h) comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- i) certidão negativa de penalidades disciplinares perante o Conselho de Classe, quando for o caso;
- j) outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
- k) carteira nacional de habilitação (CNH), conforme ANEXO I.

13.2. Após a convocação e aceitação da vaga, os Candidatos classificados e convocados para nomeação e posse serão submetidos a exames médicos admissionais.

13.2.1. Os exames médicos têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das funções do cargo postulado, sendo, portanto, de caráter eliminatório condicional para o ingresso no cargo.

13.2.2. O custeio dos exames laboratoriais e outros exigidos para fins admissionais ficarão sob responsabilidade do candidato classificado e convocado para nomeação e posse.

13.2.3. Caso o profissional médico conclua pela inaptidão do candidato nomeado, constituir-se-á, no prazo de 10 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional médico indicado pelo interessado.

13.2.4. A indicação do profissional médico pelo candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contado da ciência da conclusão de inaptidão.

13.2.5. A junta médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 (cinco) dias, contado da realização do exame.

13.2.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

14 – DO APROVEITAMENTO

14.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da COCEL.

14.2. Salvo para as vagas existentes, a aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

14.4. A convocação referida no item anterior será realizada, através de correspondência registrada pelo Correio, para o endereço que foi informado no ato da inscrição e pela publicação de edital no Diário Oficial do Estado.

14.5. Os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público serão nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente, submetidos ao regime de Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

14.6. O candidato que, convocado para a nomeação, recusar ou deixar de assumir a vaga dentro de 5 (cinco) dias úteis, será considerado desistente e, portanto, desclassificado do Concurso.

14.7. É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em final de lista, para o cargo que concorreu, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso, sem o aproveitamento do candidato.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final do Concurso, podendo ser, prorrogável por igual período.

15.2. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente.

15.3. A classificação do candidato no Concurso não importará obrigatoriamente em sua admissão, dependendo esta sempre da existência de vaga, necessidade e conveniência da COCEL.

15.4. O candidato classificado no Concurso compromete-se a manter atualizado seu endereço junto a COCEL. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a gestora do Concurso e para a COCEL.

15.5. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições previstas para o Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.6. Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação das provas.

15.7. Todas as convocações, avisos e resultados da 1ª e 2ª Etapas serão disponibilizados no site do Concurso Público (item 1.4).

15.7.1. Todas as convocações para nomeação serão realizadas pela COCEL, conforme itens 14.3 e 14.4.

15.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Paraná.

15.9. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.10. Caberá a COCEL a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a realização da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



15.12. Serão mantidos pelo prazo de 01 (um) ano, se inexistente ação pendente, apenas a ficha de identificação, Folhas de Respostas dos candidatos e as Fichas de Avaliação dos Testes de Aptidão Física. Os demais papéis serão destruídos.

15.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concursos da FUNTEF-PR, em conjunto com a COCEL.

Campo Largo, 11 de dezembro de 2013.

Emídio Pianaro Junior
Diretor Presidente
Companhia Campolarguense de Energia – COCEL

Leila Adriana Netzel
Presidente
Comissão Especial

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Mensal	Grau de Escolaridade
Eletricista I	2	8 h diárias ou em turnos de 7 h	R\$ 1.836,80	Ensino Médio Completo + profissionalizante, com no mínimo 200h de eletricista + Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B" de imediato, mas com o comprometimento de apresentar, no máximo, após 3 meses de sua admissão, alteração para a categoria "C".
Leiturista I	Cadastro Reserva	8 h diárias	R\$ 1.055,29	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "A" e "B".
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00 (sessenta reais)				

Outros benefícios: assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale refeição no valor de R\$ 690,00. Adicional de 30% de periculosidade se submetido a trabalho de risco, para o cargo de Eletricista e 20% de adicional de penosidade para o Cargo de Leiturista.

ANEXO II

CARGOS, PROVAS, TIPOS DE PROVA, QUESTÕES, PONTUAÇÃO

Código	Cargo	Questões Específicas	Pontos por Questão	Questões de Língua Portuguesa	Questões de Informática	Pontos por questão	Total de Questões	Total de Pontos
01	Eletricista I	15	3,4	08	07	3,3	30	100
02	Leiturista I	15	3,4	08	07	3,3	30	100

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO
ELETRICISTA I	Executar vistorias, ligações e desligamentos em entradas de serviço; Executar manutenções, manobras e inspeções em redes urbanas e rurais; Executar

	medições, vistoria e leitura utilizando equipamentos especiais; Prestar orientações quanto à correções de anomalias apuradas nas inspeções; Desmatar trechos, podar e cortar árvores; executar atividades de ampliação e manutenção de iluminação pública.
LEITURISTA I	Proceder à leitura de medidores de unidades consumidoras; Inspeccionar as entradas de serviço das unidades; entregar faturas de energia elétrica, correspondências e documentos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ELETRICISTA I

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Coesão e Coerência; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Flexão e Emprego de Classes de Palavras; Noções de Sintaxe; Significação de Palavras e Expressões; Pontuação.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias; Conceitos sobre estrutura de árvore de pastas e arquivos; Conceitos de Hardware de Software; Conceitos sobre sistemas operacionais Windows XP e Windows 7; Suíte de Aplicativos Para Escritório Microsoft Office 2010; Conceito sobre uso seguro de navegadores de Internet e editores de e-mail.

Conhecimento específico

Circuitos elétricos - Lei de Ohm. Circuitos em série, circuitos em paralelo, Circuitos de corrente alternada - parâmetros da corrente alternada. Ligações em triângulo e estrela. Potências em CA. Transformadores de distribuições. Instalações elétricas: conceitos de alta tensão. Baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, instalações residenciais.

LEITURISTA I

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de Texto; Coesão e Coerência; Tipologia Textual (dissertação, narração e descrição / prosa e poesia); Tipologia de Linguagem (culto e popular); Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Sinal Indicativo da Crase; Emprego de Classes de Palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Sintaxe de Colocação, Regência e Concordância; Semântica; Pontuação.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias; Conceitos sobre estrutura de árvore de pastas e arquivos; Conceitos de Hardware de Software; Conceitos sobre sistemas operacionais Windows XP e Windows 7; Suíte de Aplicativos Para Escritório Microsoft Office 2010; Conceito sobre uso seguro de navegadores de Internet e editores de e-mail.

Conhecimento Específico

Resolução de Problemas Envolvendo Sistema Métrico Decimal; Transformação de Unidades; Razão e Proporção; Regras de Três; Porcentagem; Perímetro e Área de Figuras Planas; Equação de 1º e 2º graus.

ANEXO IV

PROCEDIMENTOS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1 – TESTE DE FLEXÃO E EXTENÇÃO DOS BRAÇOS

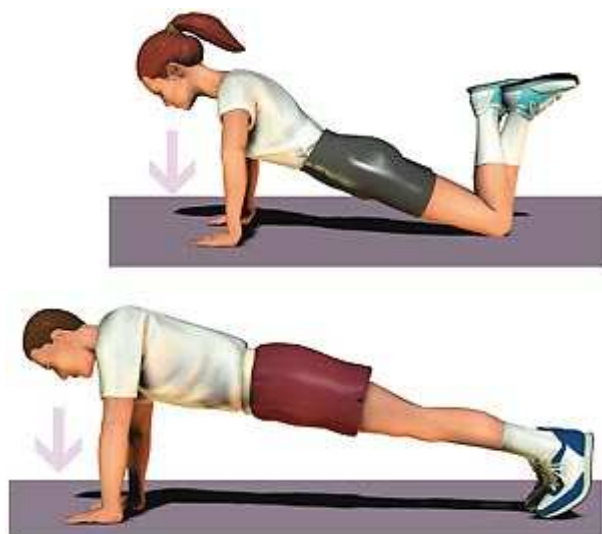
Objetivo: Estimar a resistência de grupos musculares localizados na região superior do tronco e dos braços.

Local: Piso plano

Execução: Para o sexo masculino, o candidato se posiciona em decúbito ventral sobre um pequeno quadrado de espuma com espessura de 08 cm na altura do tórax (para servir de indicador de flexão completa), com as mãos apoiadas no solo a partir da linha dos mamilos, com dedos voltados para frente. A distância entre as mãos, não deve superar a largura dos ombros. O rosto do candidato deve ficar voltado para o chão. A Partir desta posição o candidato estende os braços e passa contatar o solo em quarto apoios (mãos e ponta dos pés), o tronco do candidato deve estar alinhado com as pernas estendidas. (Fig. 01), a partir do sinal do avaliador para o início do teste o candidato deverá aproximar o corpo do solo, mantendo o alinhamento de tronco e pernas, e tocar com o tronco a espuma na altura do tórax, na sequência retorna a posição com os braços totalmente estendidos. A contagem é realizada a cada vez que é realizado o ciclo completo de flexão e extensão com alinhamento do tronco e pernas na flexão e na extensão. Cada vez que um dos critérios do ciclo de movimento descrito anteriormente for desrespeitado, não ocorre contagem. O candidato deverá fazer a quantidade máxima do ciclo de movimento em 01 minuto. O cronômetro será acionado no momento da ordem de início do teste por parte do avaliador e parado quando mostrar 01 minuto. Para o sexo feminino a execução é modificada apenas nos apoios dos membros inferiores, que são apoiados pelos joelhos. (Fig. 01).

Resultados: Candidato masculino deve cumprir no mínimo 17 ciclos completos, se feminino 13 ciclos completos.

Figura 01: Posição inicial do avaliado no gênero feminino e masculino no teste de flexão e extensão de braço respectivamente



Fonte: <http://www.brekground.com>

2 – TESTE DE ABDOMINAL COM FLEXÃO COMPLETA DO TRONCO

Objetivo: Avaliar a resistência da musculatura da região abdominal.

Local: Piso plano com um colchonete.

Execução: O candidato coloca-se em decúbito dorsal sobre um colchonete de ginástica com quadris e joelhos flexionados, planta dos pés apoiadas no solo e afastados na largura dos ombros e braços cruzados sobre o tórax, com as palmas das mãos voltadas e sobre os ombros (Fig. 02). O avaliador irá imobilizar os pés do candidato com os próprios pés ou mãos. Após a ordem de início o candidato deverá realizar flexões abdominais durante 01 minuto. Serão contados os ciclos de movimentos compostos de flexão e extensão. O ciclo inicia quando o candidato eleva o tronco mantendo o contato dos braços com o mesmo e toca a face anterior do antebraço nas coxas e termina quando o candidato estende o tronco e toca pelo menos a face posterior da escápula no colchonete. Cada vez que um dos critérios do ciclo de movimento descrito acima for desrespeitado, (perder o contato dos braços com o tronco, retirar as mãos dos ombros, não tocar a face anterior do antebraço nas coxas e não tocar a face posterior da escápula no colchonete) não ocorre contagem. O cronômetro será acionado no momento da ordem de início do teste por parte do avaliador e parado quando mostrar 01 minuto.

Resultados: Candidato masculino deve cumprir no mínimo 25 ciclos de movimento, se feminino 15 ciclos de movimento.

Figura 02: Posição inicial do candidato no teste de abdominal com flexão completa do tronco.



Fonte: <http://fit-ed.blogspot.com.br/>

3 – TESTE CORRIDA DE VAI-E-DEM EM 20 METROS

Objetivo: Medir indiretamente a potência aeróbica máxima conforme protocolo de Léger, L.A. & Lambert, J.

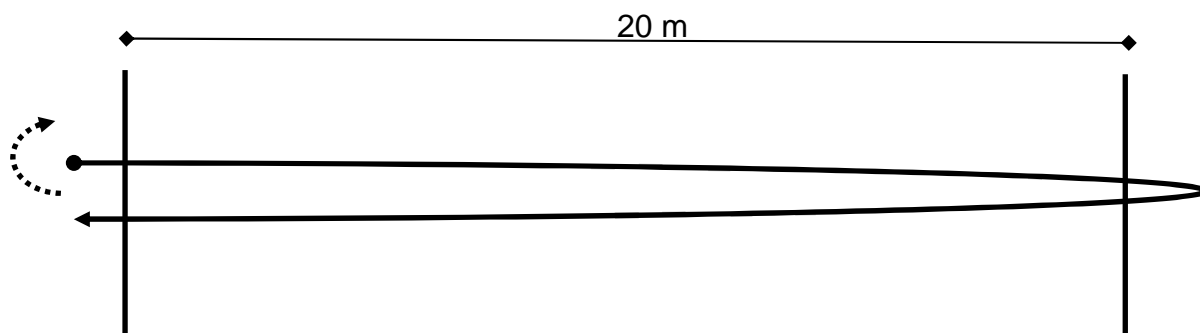
Local: Quadra de esporte

Execução: O teste consiste em que o candidato se desloque de maneira ininterrupta entre duas linhas demarcadas em uma quadra e separadas 20 metros uma da outra (Fig. 03) na velocidade determinada por um sinal sonoro na forma de bips. Os bips estão programados de tal maneira que o teste inicia com uma caminhada rápida a 8,5 Km/h e a velocidade aumenta de forma gradual 0,5 Km/h a cada minuto, de maneira que o indivíduo corra cada vez mais rápido conforme os estágios vão aumentando.

O objetivo é acompanhar o incremento da velocidade e permanecer em atividade o maior tempo possível. O esforço deve ser máximo, principalmente nos estágios finais do teste. Quanto mais condicionado o indivíduo, mais demorado será o teste. A cada sinal em forma de bips, o indivíduo deve ultrapassar a linha dos 20 metros, reverter a direção e correr em direção a outra linha antes do próximo sinal e assim sucessivamente. Será desclassificado o sujeito que não conseguir acompanhar mais o ritmo e não ultrapassar a linha por duas vezes ou o sujeito que parar durante o teste. Apenas uma tentativa poderá ser feita. Serão organizados grupos de até 12 (doze) sujeitos para aplicação do teste. O teste será iniciado concomitante com a orientação do protocolo gravado do teste. O teste será encerrado tão logo o candidato complete o estágio 6 para homens e 5 para mulheres. Após o término do percurso recomenda-se ao candidato não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardíaca às condições próximas de normalidade. O escore atingido pelo candidato que será anotado como resultado final do teste, será o último estágio anunciado pela gravação ou pelo administrador do teste que o candidato cumpriu os critérios anteriormente descritos, desta forma se o candidato correu até o estágio 5, mas nos estágios 6 e 7 não conseguiu ultrapassar a linha e reverter a direção antes do próximo bip, será anotado como escore final do teste para este candidato o estágio 5.

Resultados: Candidato masculino deve correr no mínimo até o estágio 6, se feminino deve correr no mínimo até o estágio 5.

Fig. 03: Representação gráfica do percurso no teste de teste corrida de vai-e-vem em 20 metros



ANEXO V

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que (nome candidato(a)), portador(a) da(o) (documento de identificação apresentado), encontra-se, no momento do presente exame médico, em boas condições de saúde, para realizar a prova de aptidão física citada no edital normativo 002/2013 do Concurso Público da COCEL, para o cargo de (Leiturista I ou Eletricista I), que compreende os seguintes testes: corrida de vai-e-vem em 20metros, abdominal com flexão completa do tronco e flexão e extensão dos braços.

(Cidade), (Dia) de (Mês) de 2014.

Carimbo com CRM e Assinatura